



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 3199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTDGRDFGQKMWOTC4RTQYQT

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 056, de 07 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação da Promoção do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Ibicoara - BA conforme Lei 089/2008, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Comissão de Avaliação da Promoção do Plano de Cargos e Salário do Magistério Público de Ibicoara;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Ibicoara a respeito da constituição da referida comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos as representações mencionadas da Comissão de Avaliação da Promoção do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Ibicoara, Lei 089/2008, conforme exposto:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Fabiolo Seles Aguiar – CPF: 038.265.345-90

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ELEITOS PELO CORPO DOCENTE QUE REPRESENTAM O SINDICATO DA CLASSE – APLB SINDICATO NÚCLEO DE IBICOARA:

Denise Silva Soares de Oliveira – CPF: 019.534.455-35

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 057, de 07 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibicoara – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 03/1997 de 1 janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO que os Conselheiros do CMAS serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do período 08 de março de 2023 a 08 de março de 2025, nos termos da lei 03/1997 com a seguinte composição:

• **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josicleide Pereira dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Santos Gabriel

2- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anderson Ferreira Ribeiro

Suplente: Fabricio Oliveira Silva

3- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gisele Novais Ribeiro

Suplente: Suzete Souza Ferreira

4- Secretaria de Municipal de Saúde

Titular: Adimeia Aguiar e Silva

Suplente: Angeli de Carvalho Sousa Almeida

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

1- Trabalhadores do SUAS

Titular: Keizes Alves Oliveira

Suplente: Lucineia Aguiar da Silva

2- Usuários do SUAS

Titular: Sirlene Alves Novais

Suplente: Ivanete Anunciação Silva

3- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Renildo Rocha Vieira

Suplente: Cleidenete Silva Aguiar Purificação

4- Igreja Assembleia de Deus

Titular: Gilson de Jesus Martins

5- Instituto Mauá

Suplente: Elenita Rodrigues de Novais

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 03/1997 e por seu regimento interno.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 242/2021 de 09 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara-Ba, em 07 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199